

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004**

OS PRESIDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, bem como o contido na mensagem nº 625 do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, resolvem:

Art. 1º Ficam limitados aos valores constantes do Anexo a esta Portaria o empenho e a movimentação financeira de dotações orçamentárias consignadas aos Órgãos do Poder Judiciário na Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro NELSON JOBIM  
Presidente do Supremo Tribunal Federal

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE  
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Ministro EDSON VIDIGAL  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do  
Conselho da Justiça Federal

Ministro VANTUIL ABDALA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Alte. Esq. JOSÉ JULIO PEDROSA  
Presidente do Superior Tribunal Militar

Desembargador JOSÉ JERONYMO BEZERRA DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Justiça do  
Distrito Federal e Territórios

**ANEXO****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL****R\$1,00**

Órgão	Dotação Inicial	Saldo Contingenciado Mensagem nº 625/PR	Limite de Empenho e Movimentação Financeira
10.000 Supremo Tribunal Federal	85.209.000	501.279	84.707.721
11.000 Superior Tribunal de Justiça	84.262.500	453.906	83.808.594
12.000 Justiça Federal	687.059.470	4.566.410	682.493.060
13.000 Justiça Militar	25.010.510	150.865	24.859.645
14.000 Justiça Eleitoral	859.611.003	1.346.745	858.264.258
15.000 Justiça do Trabalho	596.461.794	4.705.415	591.756.379
16.000 Justiça do DF e Territórios	103.523.000	573.951	102.949.049
Total	2.441.137.277	12.298.571	2.428.838.706